

INDICAÇÃO nº 031/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, de imediato, tomar providências e executar construção de ponte na Comunidade de São José do Canoas no acesso a propriedade do senhor Claudir Bim.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

Senhor Prefeito!

O senhor Claudir Bim encontra-se impossibilitado de acessar a sua propriedade, bem como fazer escoamento da produção já que a ponte existente encontra-se em estado deteriorado, não possibilitando a passagem de veículos e cargas.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que execute essa importante obra com urgência.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos –PR,
em 01 de março de 2010.

**Hélio Capelesso
Presidente da Câmara de Vereadores**